



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº. 057/2015

SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2015.”

Vicente Gerotto de Medeiros, prefeito municipal de Nova Canaã do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º: Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no **dia 20 de Novembro de 2015 (sexta-feira)**, consagrado como Dia da Consciência Negra, feriado Estadual.

Parágrafo Único: Ficam ressalvadas as necessidades urgentes e inadiáveis de cada Secretaria Municipal, bem como os serviços essenciais à população, que terão seu funcionamento normal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT
Em, 16 de Novembro de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal